



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS

CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC

TELEFONE +55 (48) 3721- 2167

www.dcs.ufsc.br

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE RECURSOS TERAPÊUTICOS

Este regulamento visa definir regras e condutas a serem observadas durante a utilização do Laboratório de Recursos Terapêuticos, visando orientar professores, técnicos, alunos e demais usuários sobre as Normas de Funcionamento do Laboratório.

Capítulo I

Da Natureza e das Finalidades

Quanto à natureza e finalidades deste Laboratório de Ensino Especializado do Departamento de Ciências da Saúde tem-se:

- I) A utilização deste Laboratório de Ensino tem por finalidade consolidar o conhecimento teórico e prático dos cursos atendidos pelo Departamento de Ciências da Saúde;
- II) As disciplinas diretamente atendidas por este Laboratório de Ensino são as ofertadas nos cursos do Departamento de Ciências da Saúde;
- III) Mediante necessidade, este Laboratório de Ensino poderá ser utilizado para dar suporte a projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Ciências da Saúde e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, mediante reserva e ciência do Supervisor do Laboratório, desde que não prejudique as atividades de ensino.

Capítulo II

Das Normas de Funcionamento

As regras gerais de utilização deste Laboratório de Ensino são:

- I) Todas as atividades realizadas neste Laboratório devem ser reservadas previamente por meio de agenda online disponibilizada para os docentes do Departamento de Ciências da Saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

- II) Ter permissão para entrada e uso do Laboratório;
- III) Utilizar roupas e calçados adequados de acordo com as especificações determinadas pelo professor;
- IV) Cada turma é responsável pelo seu material, portanto, ao término de uma aula prática, todo o material do Laboratório que foi utilizado deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares;
- V) Quando houver quebra ou dano de materiais, o acontecido deverá ser comunicado imediatamente ao professor ou ao monitor responsável, devendo este, comunicar ao supervisor deste Laboratório;
- VI) Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VII) Não é permitido beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do Laboratório;

Como normas de manutenção fica estabelecido:

- I) Jamais desloque os equipamentos e materiais para ambientes externos à UFSC sem prévia autorização do supervisor deste Laboratório. O termo de solicitação e compromisso para empréstimo dos equipamentos e materiais deve ser preenchido e assinado por um servidor da Instituição (ANEXO 1).
- II) Em casos de deslocamento de equipamentos e materiais em ambientes internos da Instituição, o solicitante (servidor ou discente) deve registrar em uma planilha afixada na porta deste Laboratório o nome do equipamento e/ou material, data e horário de retirada e posterior devolução.
- III) Não remova ou adultere as etiquetas de identificação de patrimônio presente nos equipamentos e materiais.

Este Laboratório de Ensino poderá ser utilizado conforme horário de funcionamento da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

Capítulo III

Das Omissões

As situações não constantes neste Regulamento serão analisadas pelo Supervisor deste Laboratório junto à Chefia imediata. O presente Regulamento poderá ser modificado por proposta da Chefia imediata, do Supervisor deste Laboratório ou pelo Conselho Superior do Centro.

Capítulo IV

Dos Materiais

Os materiais e equipamentos pertencentes a este Laboratório estão listados abaixo:

Material PERMANENTE	Quantidade
Aparelho de ultrassom 1 MHZ	1
Aparelho de ultrassonografia 1 e 3 MHZ	6
Aparelho de ultrassom com terapia combinada	6
Aparelho ultrassom de alta potência - ultrassom e corrente aussie.	6
Aparelho de peeling ultrassônico	5
Aparelho TENS/FES quatro canais	7
Corrente russa - aparelho microcontrolado com 10 canais	7
Corrente interferencial eletroestimulador neuromuscular	6
Aparelho de Radiofrequência	3
Aparelho diatermia, ondas curtas 27.12 MHZ - compacto	3
Aparelho diatermia, ondas curtas frequência 45 a 400 Hz	2
Banho de parafina	2
Turbilhão	2
Máquina de fazer gelo	2

Material	Quantidade
Macas fixas	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

Maca portátil	1
Mesa auxiliar para aparelhos	5
Banqueta madeira	20
Escada hospitalar	5
Banqueta, tipo assento giratório com rodinhas	6
Armários	3

Aprovado na 27ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências da Saúde, realizada no dia 14 de setembro de 2018.

Original firmado por:
Prof. Rafael Cypriano Dutra
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde
Portaria 1897/2018/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

**ANEXO A - Termo de solicitação e compromisso para empréstimo dos equipamentos
e materiais do Laboratório de Recursos Terapêuticos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DO CAMPUS ARARANGUÁ
LABORATÓRIO DE RECURSOS TERAPÊUTICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**TERMO DE SOLICITAÇÃO E COMPROMISSO PARA EMPRÉSTIMO DOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO LABORATÓRIO DE RECURSOS TERAPÊUTICOS**

Eu, _____,
() servidor da Universidade Federal de Santa Catarina, venho por meio deste solicitar o uso
dos equipamentos e materiais listados abaixo.

Justifico a necessidade de utilização dos mesmos mediante ao exposto (Descrever o motivo
de utilização dos materiais e equipamentos) _____

Data da retirada: ___/___/___

Data prevista para devolução: ___/___/___

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SOLICITADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

Comprometo-me a zelar pelos equipamentos e materiais emprestados. Estou ciente de que a má utilização dos mesmos acarretará em custos de reparo e/ou reposição, cuja responsabilidade de custeio será atribuída a mim.

Araranguá, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) responsável

() Deferido () Indeferido

OBS: _____

Supervisor(a) Responsável pelo Laboratório